



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
SCEN Av. L4 Norte Ed. Sede – Cx. Postal nº 09870 – CEP: 70800-200 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3316-1480, Fax: (61) 3316-1238, E-mail: fauna.sede@ibama.gov.br

Ofício n. /2009/CGFAP/DBFLO

Brasília, 06 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
CLAUDIO ZILLIG GODTSFRIEDT
Gerente de Licenciamento Ambiental e Logística - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A.
Avenida dos Portugueses S/N – Praia do Boqueirão
CEP: 65085-580 São Luís - MA

Assunto: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre referente ao programa de levantamento de fauna da Ferrovia Sudeste do Pará, processo COEFA/IBAMA nº 02001.003507/2009-87.

Prezado Senhor,

1. Segue em anexo a autorização referente ao levantamento de fauna do Ramal Ferroviário Sudeste do Pará.
2. Solicitados atenção para todas as condicionantes listadas nesta autorização e seus respectivos prazos para atendimento.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Coordenadora Geral



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003507/2009-87	AUTORIZAÇÃO Nº 216/2009 - CGFAP	VALIDADE 31/01/2010
ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> FAUNA <input type="checkbox"/> RECURSO PESQUEIRO		
EMPREENDEDOR: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A. CNPJ: 33.592.510/0378-21 CTF: 81008 ENDEREÇO: AV. DOS PORTUGUESES S/N - PRAIA DO BOQUEIRAO - SAO LUIS/MA CEP 65085-580 TELEFONE: (0xx98) 3218-4454 EMPREENDIMENTO: RAMAL FERROVIÁRIO SUDESTE DO PARÁ – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS		
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE ARCADIS TETRAPLAN S.A. CNPJ: 61.371.852/0001-80	CTF: 249545	
COORDENADORA DA ATIVIDADE MARINA CASTRO UEBELE CPF: 138.305.188-70	CTF: 1778528	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Levantamento de Fauna Silvestre na Ferrovia Ramal Sudeste do Pará		
LOCALIZAÇÃO: Municípios de Parauapebas e Caanã dos Carajás, no estado do Pará, no entorno da Floresta Nacional dos Carajás.		
PETRECHOS para mamíferos: armadilhas de contenção (tipo <i>Sherman</i>), armadilhas de interceptação e queda (<i>Pitfall</i>) e capturas com redes de neblina; para Avifauna: captura com redes de neblina; para herpetofauna: armadilhas de interceptação e queda (<i>Pitfall</i>) e armadilhas de funil (<i>Funil-traps</i>).		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo		
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:		
<ol style="list-style-type: none">1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 06 de outubro de 2009.	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Rosette Barrabas Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP/DBFLO/IBAMA	
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO		



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O PESQUISADOR DE CUMPRIR O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2186-16/01, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO;
- 1.3 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE;
- 1.4 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O ENVIO DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.4 ABAIXO.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

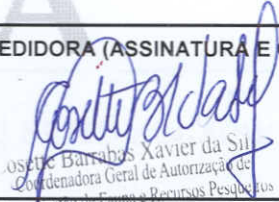
- 2.1 DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, NUM PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DESTA: a) CARTA DE ACEITE ORIGINAL, OU CÓPIA AUTENTICADA, DA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA DE MATERIAL BIOLÓGICO; b) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO ESTUDO; c) TODAS AS FORMAS DE MARCAÇÃO PARA OS GRUPOS A SEREM LEVANTADOS NESTE ESTUDO;
- 2.2 TODOS OS ESPÉCIMES CAPTURADOS DEVERÃO SER MARCADOS;
- 2.3 AS REDES DE NEBLINA DEVERÃO SER VISTORIADAS FREQUENTEMENTE, COM INTERVALOS MÁXIMOS DE 30 MINUTOS;
- 2.4 AO TÉRMINO DA VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - a) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA OU PELA CIÊNCIA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL, AS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E CINEGÉTICA, AS POTENCIALMENTE INVASORAS OU DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO, INCLUSIVE DOMÉSTICAS, E AS MIGRATÓRIAS;
 - b) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS. OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMANHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS, ALÉM DE INDICAR OS PONTOS AMOSTRADOS PARA CADA GRUPO TAXONÔMICO;
 - c) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICA PERTINENTES, POR FITOFISIONOMIA E GRUPO INVENTARIADO, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
 - d) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (COORDENADAS UTM E RESPECTIVA ZONA, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA
 - e) DETALHAMENTO DA CAPTURA, TIPO DE MARCAÇÃO, TRIAGEM E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, REGISTRO E BIOMETRIA;
 - f) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL.

2.5 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:


Brasília, 06 de outubro de 2009.

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


José Barros Xavier da Silva
Coordenadora Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA

A EQUIPE TÉCNICA AUTORIZADA NESTE TRABALHO ENCONTRA-SE LISTADA NA PRÓXIMA FOLHA



PROCESSO IBAMA Nº 02001.003507/2009-87	AUTORIZAÇÃO Nº 216/2009 - CGFAP	VALIDADE 31/01/2010
EQUIPE TÉCNICA:		
NOMES:		CTF:
Marianna Botelho de Oliveira Dixo		474177
Rafael Guerra Pimentel		458402
MARCO ANTONIO MONTEIRO GRANZINOLLI		324629
Guilherme Renzo Rocha Brito		324765
FÁBIO OLMOS CORRÊA NEVES		27188
Renato Gaban Lima		462064
Júlio César da Costa		527307
José R. Silveira Melo Júnior		569611
Celso H. De Freitas Parruco		1950931
Julliana Ranzani de Luca		2075301
Bruno Trevisan Pinotti		1836395
Adriana de Arruda Bueno		432624
Marina Janzanti Lapenta		492647
Táís Kubik		2377302
Ives Simões Arnoni		2565482
Karina Espartosa		2647749
Tháís H. Condez		223226
Tiago G. dos Santos		473628
Diego J. Santanna		2626642
Luciana M. Lobo		224912
Fafael Parelli Bovo		1509088
Fábio Hatano		554246
Rodrigo Baia Castro		2527669
Priscila Yuni B. Ueoka		3290867
Paula Sueli D. Monteiro		3290907
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 06 de outubro de 2009.	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):  Cosette Garrados Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP-DBFLO/IBAMA	

IBAMA
M M A